DECRETO Nº 167, de 3 de Março de 1.959.

(Transfere a 8a.Escola Mista Rural, da fazenda Santa Isabel do Ipê, para a Vila de Clarinia)

*

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Crus do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo le - Fica transferida a 8a. Escola Mista Rural da fazenda "Santa Izabel do Ipê", distrito da Séde, atualmente vaga, para a Vila de Clarínia, séde do distrito de igual nome.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se, comunique-se e publique-se, na forma costumeira.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 3 de Março de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,

(LUCIO CASANOVA NETO)

Registrado no livro próprio nº 3, fls. e publicado nesta Diretoria, em 3 de Março de 1.959.

O Diretor do Expediente,

(Elias do Carmo)

1.8.9